



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 012/2019
DE: 20 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede licença ao Prefeito Municipal para repouso anual, pelo período de 30 (trinta) dias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Aprovou e Eu, Rodrigo Lemes de Paula, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO


Art. 1º. Concede licença ao Prefeito Municipal de Campos de Júlio-MT, senhor **José Odil da Silva** para repouso anual, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2020 e findando em 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Lemes de Paula
Presidente

Registre-se e publique-se.


Joel Antonio Celso
1º Secretário